



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 106/2023

Ao Projeto de Lei nº 106/2023 de autoria do Prefeito Municipal Marcio Melo Gomes, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2024”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo “6”, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 388.984,62, deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

E M E N D A – SAÚDE N°

VALOR R\$ 194.492,31 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um Centavos)

Diretoria de Saúde– Mongaguá/SP.

Objeto: **Aquisição de Equipamentos**

E M E N D A N°

VALOR R\$ 194.492,31 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um Centavos)

Rua São Sebastião altura do número 700 ao 820 - Bairro Agenor de Campos – Mongaguá/SP.

Objeto: **Pavimentação**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Ficando assim modificado:

Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09.01 – Reserva de Contingência

Função: 99 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 –Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$388.984,62

SOMA	R\$ 388.984,62
-------------	-----------------------

Para a Dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Projeto/Atividade 1007	R\$ 194.492,31
------------------------	----------------

Projeto/Atividade 1021	R\$ 194.492,31
------------------------	----------------

SOMA	R\$ 388.984,62
-------------	-----------------------

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados à presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Câmara Municipal de Mongaguá, 11 de Outubro de 2023.

Luiz Berbiz (Tubarão)

VEREADOR